



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 188/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 27/09/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 874/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo n.º 20180816, referente ao Pregão Presencial n.º 025/2018, Processo Administrativo n.º 301805-0001/2018, empresa contratada Construtora RC Botelho Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.591.420/0001-52, tem por objeto a execução de serviços comuns de engenharia na área de manutenção de estradas vicinais, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob a administração do município de Santo Antonio dos Lopes/MA, conforme Edital e Termo de Referência, para atender as necessidades da administração pública.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 15 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 896/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **FRANCISCO MACEDO VASCONCELOS JUNIOR, portador de**

RG 035412592008-1 SSP/MA e CPF 056.073.433-67, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo n.º 20180831, referente ao Pregão Presencial n.º 005/2018, Processo Administrativo n.º 10112017-0001, empresa contratada T.R DOS SANTOS BEZERRA E CIA LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.255.433/0001-01, tem por objeto o fornecimento de combustíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 897/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **FRANCISCO MACEDO VASCONCELOS JUNIOR, portador de RG 035412592008-1 SSP/MA e CPF 056.073.433-67**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo n.º 20180832, referente ao Pregão Presencial n.º 005/2018, Processo Administrativo n.º 10112017-0001, empresa contratada T.R DOS SANTOS BEZERRA E CIA LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.255.433/0001-01, tem por objeto o fornecimento de combustíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 898/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **FRANCISCO MACEDO VASCONCELOS JUNIOR, portador de RG 035412592008-1 SSP/MA e CPF 056.073.433-67**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo n.º 20180833, referente ao Pregão Presencial n.º 005/2018, Processo Administrativo n.º 10112017-0001, empresa contratada T.R DOS SANTOS BEZERRA E CIA LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.255.433/0001-01, tem por objeto o fornecimento de combustíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 899/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **FRANCISCO MACEDO VASCONCELOS JUNIOR, portador de RG 035412592008-1 SSP/MA e CPF 056.073.433-67**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo n.º 20180830, referente ao Pregão Presencial n.º 005/2018, Processo Administrativo n.º 10112017-0001, empresa contratada T.R DOS SANTOS BEZERRA E CIA LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.255.433/0001-01, tem por objeto o fornecimento de combustíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 900/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **FRANCISCO MACEDO VASCONCELOS JUNIOR, portador de RG 035412592008-1 SSP/MA e CPF 056.073.433-67**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo n.º 20180834, referente ao Pregão Presencial n.º 005/2018, Processo Administrativo n.º 10112017-0001, empresa contratada T.R DOS SANTOS BEZERRA E CIA LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.255.433/0001-01, tem por objeto o fornecimento de combustíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de agosto de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 958/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **FRANCISCO MACEDO VASCONCELOS JUNIOR, portador de RG 035412592008-1 SSP/MA e CPF 056.073.433-67**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo n.º 20180905, referente ao Pregão Presencial n.º 005/2018, Processo Administrativo n.º 10112017-0001, empresa contratada T.R DOS SANTOS BEZERRA E CIA LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.255.433/0001-01, tem por objeto o fornecimento de combustíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de setembro de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 20180125

a) Processo Administrativo n.º 14112017-0011 b) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo n.º 20180125 firmado entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 por meio de seus respectivos titulares e a empresa CONSTRUTORA R.V. LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 21.737.407/0001-76. **c) Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação de prazos de vigência e execução e ainda o acréscimo de 9% (nove por cento) ao valor total originário dos itens de serviços da planilha constante no instrumento contratual, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, conforme estipulado na cláusula Quarta e Vigésima do Contrato e de acordo com o proposto no inc. I, alínea "b" e §1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, de acordo com a planilha anexa, parte integrante deste termo de aditamento contratual. **d) Fundamento Legal:** alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, do art. 65, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Modalidade:** Concorrência n.º 005/2017. **e) Prazo de Vigência:** 03 (três) meses. **f) Prazo de execução:** 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da ordem de serviço. **g) Valor do aditivo: R\$ 101.812,70 (cento e um mil, oitocentos e doze reais, setenta centavos).** **h) Dotação Orçamentária:** 07; 07.01; 15; 451; 0331; 1.031; 4.4.90.51.00; 012455 **i) Signatários:** pela Contratante, Manoel de Sousa Lima e Maria Lia Silva e Silva, e pela Contratada, Antonio Carlos Amaral Ribeiro. Santo Antônio dos Lopes/MA, 16 de abril de 2018.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ERRATA

Retifica-se o EXTRATO DE CONTRATO N.º 20180703. – Dispensa de Licitação n.º 009/2018, do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, Publicado no Diário Oficial do Município n.º 158/2018, página 2 de 6, Edição do dia 15/08/2018.

ONDE SE LÊ:

"f) Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura."

LEIA-SE:

"O prazo de vigência: a partir da data de emissão da nota fiscal eletrônica autorizada pela Contratante, findando-se no período de 12 meses"

Ficam os demais termos inalterados.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191